



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES torna público, para cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 06/2026, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Itapemirim, sendo adjudicado e homologado o certame à seguinte empresa vencedora:

EMPRESA ADJUDICADA: LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ nº 09.602.357/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Valor: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Processo Eletrônico n.º 00670/2026

Itapemirim/ES, 09 de julho de 2026.

TIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2026

[Processo Administrativo Nº 670/2026](#)

Dispensa de Licitação Nº 006/2026

Identificador TCE-ES: 2026.035L0200001.09.0006

Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000013/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ Nº 09.602.357/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será a contar da data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, em razão da natureza contínua do objeto contratado, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 14; Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 1500000000000 Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2026.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE JULHO DE 2026

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Hérico Silva Araujo, como fiscal, e o servidor Renan Gomes Sales, como suplente na fiscalização, relativo ao [Processo nº 670/2026](#), que versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 10 de julho de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280